



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

processo n.º 15.108
classificação n.º 3

Decreto Legislativo n.º 236, de 06/OUT/1982

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 254

autoria: ARI CASTRO NUNES FILHO

assunto: concede ao Des. VALENTIM ALVES DA SILVA o título de "Cidadão Jundiaiense".

Arquive-se

Dirator

612182

Autuado em 21/2/82

A.S.

Diretor

data	histórico
21/2/82	Protocolo
3/2/82	A Asses. Juizidice
9-2-82	A C.J.R.
26-2-82	A C.A.G.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

FLS 2
PROCL 542

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Encaminhado à Mesa
Sala das Sessões em 2/2/1982

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROTÓCOLO DATA
015108 - 2 FEVEREIRO
CLASSIF.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões, em 05/10/1982

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 254

Art. 1º - É concedido ao Des. VALENTIM ALVES DA SILVA o título de "Cidadão Jundiaiense".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02-02-1982

Ass. Castro Nunes Filho

*

SS

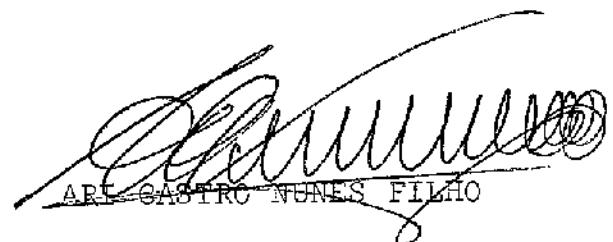


Projeto de Decreto Legislativo nº 254 - fls. 02.

JUSTIFICATIVA

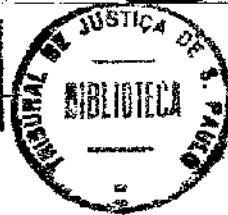
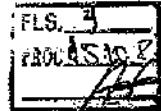
Pelo que contém o "Curriculum Vitae" do agraciando, que instruem esta propositura, podemos dizer que o Des. VALENTIM ALVES DA SILVA faz jus à homenagem que se lhe pretende outorgar.

Contamos, pois, com o apoio do Plenário para a aprovação desta iniciativa.


Artur Castro Nunes Filho


Júlio Ribeiro

*



" C U R R I C U L U M V I T A E "

1. Dados Pessoais

Nome: VALENTIM ALVES DA SILVA

Filiação: Antonio Alves da Silva
Atalibia Apolinária da Silva

Naturalidade: Guaratinguetá, Estado de São Paulo

Data de nascimento: 14 de junho de 1914

Conjuge: CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA

2. Formação Educacional

Superior - Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito
da Universidade de São Paulo - USP - Turma de 1941.

3. Atividades Profissionais

Magistratura

Juiz de Direito Substituto. Nomeado por decreto de 14.1.
1947, assumiu em 16.1.1947, no 13º Distrito Judicial,
sede em São José do Rio Preto.

Juiz de Direito de 1ª Entrância:

nomeado por decreto de 23.6.1947, assumiu em 25.6.
1947, na comarca de Ituverava;
removido por decreto de 17.5.1948, assumiu em 20.5.
1948, na comarca de Pitangueiras.

Juiz de Direito de 2ª Entrância. Nomeado por decreto de
17.12.1951, assumiu em 18.12.1951, na comarca de Jun
dai.



Juiz de Direito de 3a. Entrância:

nomeado por decreto de 23.2.1954, assumiu em 24.2.1954,
na comarca de Marília;
nomeado por decreto de 25.5.1954, assumiu em 28.5.1954 ,
na comarca da Capital;
nomeado por decreto de 15.6.1954, assumiu em 16.6.1954 ,
na comarca de Jundiaí.

Juiz de Direito de 4a. Entrância:

nomeado por decreto de 17.6.1955, assumiu em 18.6.1955,
na 2a. Vara Criminal da Capital;
nomeado por decreto de 16.10.1956, assumiu em 17.10.1956,
na Vara das Execuções Criminais da Capital.

Juiz de Direito Substituto de 2a. Instância de São Paulo.

Nomeado por decreto de 16.12.1964, assumiu em 17.12.1964

Juiz do Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo.

Nomeado por decreto de 29.9.1967.

Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Promovido pelo critério de antigüidade, por decreto de 10.5.1979. Posse em 11.5.1979.

4. Atividades Diversas

Funcionário da Secretaria de Segurança Pública, nos períodos de 15.5.1936 a junho de 1937 e 12.7.1937 a 20.3.1941

Prefeito Municipal de Tanabi, no periodo de 28.8.1945 a 21.12.1946.

5. Atividades Jurídicas e Culturais

Professor da Escola Normal "Anchieta", em Jundiaí, Estado de São Paulo. Cadeira de Sociologia.

Professor da Faculdade de Direito da Universidade Católica de Campinas, Estado de São Paulo. Cadeira de Direito Civil.

15/IV

Diretor do "Ginásio Dois de Julho", em Tres Lagoas.

Diretor do "Ginásio Fernando Costa", em Tanabi.

Participou dos Congressos Penitenciários, realizados em Porto Alegre e em Goiânia.

Participou do 3º e 4º Congressos de Direito Penal e Ciências Afins, realizado sob o patrocínio do Governo do Estado de São Paulo.

Participou do 2º Encontro dos Tribunais de Alçada do Brasil, realizado sob o patrocínio do Tribunal de Alçada do Estado da Guanabara.

5. Trabalhos publicados

REPÓRTORE de Jurisprudência do Código Penal. São Paulo, Max Limonaad, 1955.

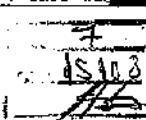
REPÓRTORE de jurisprudência. Participação de Hildebran do Dantas de Freitas. 2ª tiragem, São Paulo, Max Li monaad.

A INTERVENÇÃO do juiz na execução da pena - palestra proferida na Faculdade de Direito de Bauru.

NOTAS sobre a individualização da pena na fase da execução. Tese apresentada no "III Congresso de Direito Penal", realizado em São Paulo em novembro de 1968. In: Julgados dos Tribunais de Alçada de São Paulo, Lex, v. 7: XIII-XVIII, 3º trimestre, 1968.

7. Condecorações e Títulos Honoríficos

"COLAR DO MÉRITO JUDICIÁRIO" - Instituído e conferido, pelo Poder Judiciário do Estado de São Paulo. Entregue em sessão realizada em 11.5.1979, no salão nobre "Ministro Manoel da Costa Manso".



6.1. Discursos e Homenagens

HOMENAGEADO por ocasião de sua posse no Tribunal de Alçada Criminal, saudou os novos integrantes e agradeceu. Revista dos Tribunais, São Paulo, RT, 384: 372-387, 1967.

DISCURSO por ocasião da posse do Des. Mário Hoeppner Dutra, no Tribunal de Justiça. Revista dos Tribunais, São Paulo, RT, 395: 441-443, 1968.

DISCURSO por ocasião da inauguração da "Galeria dos Ex-Presидентes" no Tribunal de Alçada Criminal e saudou o Juiz João Guzzo Filho, pela colocação de seu retrato na mencionada Galeria. Diário Oficial do Estado - Justiça, São Paulo, 13.8.1970, p. 21.

HOMENAGEM prestada à memória do Dr. Francisco José da Nova. Diário Oficial do Estado - Justiça, São Paulo, 29.3.1974, p. 21.

DISCURSO por ocasião da posse do Des. João Guzzo Filho, no Tribunal de Justiça. Diário Oficial do Estado - Justiça, São Paulo, 29.3.1974, p. 1-2.

HOMENAGEM prestada ao Dr. Antonio Bento de Faria, pelo transcurso do centenário de seu nascimento e proferiu palavras sobre a instalação do Ano Judiciário de 1976. Diário Oficial do Estado - Justiça, São Paulo, 17.2.1976, p. 25.

DISCURSO por ocasião das homenagens prestadas à memória do Min. Mário Guimarães. Diário Oficial do Estado - Justiça, São Paulo, 15.10.1976, p. 30-31.

DISCURSO por ocasião da posse do Juiz José Alberto Weiss de Andrade, no Tribunal de Alçada Criminal. Diário Oficial do Estado - Justiça, São Paulo, 2.9.1977, p. 30. Revista dos Tribunais, São Paulo, RT, 502: 377-379, 77. Julgados do Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo, Lex, 45: 430-432, 1977.

DISCURSO por ocasião da posse do Des. José Rubens Prestes Barra, no Tribunal de Justiça. Diário Oficial do Estado - Justiça, São Paulo, 18.11.1977, p. 2. Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de S. P. São Paulo, Lex, 49: 403-404, 1977.

PALAVRAS proferidas por ocasião da aposentadoria do Des. João Guzzo Filho. Diário Oficial do Estado - Justiça, São Paulo, 23.11.1977, p. 22. Julgados do Tribunal de Alçada Criminal de S.P. São Paulo, Lex, 46: 379-380, 1977.

PALAVRAS proferidas por ocasião da aposentadoria do Des. Humberto José da Nova. Diário Oficial do Estado - Justiça, São Paulo, 23.11.1977, p. 23. Julgados do Tribunal de Alçada Criminal de S.P. São Paulo, Lex, 46: 382, 1977.

HOMENAGEM prestada à memória do Min. José Geraldo Rodrigues de Alckmin. Diário Oficial do Estado - Justiça, São Paulo, 19.12.1978, p. 22. Revista dos Tribunais, São Paulo, RT, 517: 433-434, 1978. Julgados do Tribunal de Alçada Criminal de S.P. São Paulo, Lex, 52: 449-450, 1978.

HOMENAGEADO pelo 2º Tribunal de Alçada Civil, por ocasião de sua promoção ao Tribunal de Justiça. Diário Oficial do Estado - Justiça, São Paulo, 23.5.1979, p. 23.

HOMENAGEADO por ocasião de sua posse no Tribunal de Justiça. Discurso de agradecimento. Diário Oficial do Estado - Justiça, São Paulo, 31.5.1979, p. 1-6. Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de S.P. São Paulo, Lex, 58: 501-520, 1979.

CARTA de despedida enviada à Presidência do Tribunal de Alçada Criminal, por ocasião de sua promoção ao Tribunal de Justiça. Diário Oficial do Estado - Justiça, São Paulo, 2.6.1979, p. 23.

13.9
v.21502

DISCURSO por ocasião da posse do Des. Nelson Ferreira Leite e José Machado de Assis Moura, no Tribunal de Justiça. Diário Oficial do Estado - Justiça, São Paulo, 20.6.1979, p. 1-2. Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de S.P. São Paulo, Lex, 59: 471-473, 1979.

HOMENAGEM prestada ao Juiz Luiz Garcia Conceição Ferrari, por ocasião de sua aposentadoria. Diário Oficial do Estado - Justiça, São Paulo, 30.6.1979, p. 1-2. Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de S.P. São Paulo, Lex, 60: 462-463, 1979.

HOMENAGEM prestada à memória do Juiz Ricardo Couto. Diário Oficial do Estado - Justiça, São Paulo, 26.7.1979, p. 1. Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de S.P. São Paulo, Lex, 61: 444, 1979.

DISCURSO por ocasião da posse do Des. Paschoal Milton Coccato, no Tribunal de Justiça. Diário Oficial do Estado - Justiça, São Paulo, 2.2.1980, p. 1. Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de S.P. São Paulo, Lex, 63: 412-413, 1980.

DISCURSO proferido à memória do Des. Manoel Gomes de Oliveira. Diário Oficial do Estado - Justiça, São Paulo, 13.2.1980, p. 2. Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de S.P. São Paulo, Lex, 64: 417-420, 1980.

HOMENAGEM prestada ao Des. Maércio Frankel de Abreu Sampaio, por ocasião de sua aposentadoria. Diário Oficial do Estado - Justiça, São Paulo, 29.8.1980, p. 2. Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de S.P. São Paulo, Lex, 66: 436, 1980.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Gabinete do Presidente

A Assessoria Jurídica para emitir
parecer no prazo de _____ dias.

Em 03 de 02 de 1982

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Diretoria Legislativa

Aos 03 de fevereiro de 1982
encaminho a Assessoria Jurídica, em cumprimento
ao despatcho supra.


Director Legislativo



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

FLS. 41
REC 15108

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER N° 2.752

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 254

PROC. N° 15.108

De autoria do nobre Vereador Ari Castro Nunes Filho, secundado por mais 11 (onze) Srs. Edis, o presente projeto de decreto legislativo tem por finalidade conceder ao Des. VALENTIM ALVES DA SILVA o título de "Cidadão Jundiaiense".

A propositura está justificada a fls. 03.

O "Curriculum Vitae" do agraciando encontra-se a fls. 04/09.

PARECER

1. A proposição é legal, quanto à iniciativa e à competência, com apoio no art. 25, inciso XIII, da Lei Orgânica dos Municípios.
2. Sua aprovação dependerá do voto favorável de, no mínimo, 2/3 dos membros da Câmara.
3. Este projeto deve ser encaminhado às doutas comissões de Justiça e Redação e de Assuntos Gerais. Instruído com os pareceres, o projeto será incluído na Ordem do Dia da 1a. Sessão Ordinária do último trimestre de 1982, para discussão e votação únicas.

S.m.e.

Jundiaí, 02 de fevereiro de 1982

Dr. Aguinaldo de Bastos,
Assessor Jurídico.

*

PLS 12
PAGO 15/10/82
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



Câmara Municipal de Jundiaí - REPROGRAFIA

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

Aos 09 de fevereiro de 1982
Recebi da Assessoria Jurídica e submeto a
Presidencia.

[Signature]
Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

A Comissão de Justica e Redação
para emitir parecer no prazo de 20 dias.
Em 9 de 2 de 1982

[Signature]
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa
Aos 09 de fevereiro de 1982
encaminho ao sr. Presidente da Comissão de
Justica e Redação, em cumprimento
ao despacho supra.

[Signature]
Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Comissão de Justiça e Redação

Ao Vereador sr. Edmerson

para relatar no prazo de 1 dias.
Em 9 de 2 de 1982

[Signature]
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

12 A
(S) 107

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROC. Nº 15.108

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 254, do Vereador ARI CASTRO NUNES FILHO, que concede ao Des. VALENTIM ALVES DA SILVA o título de "Cidadão Jundiaiense".

PARECER Nº 873

Projeto de Decreto Legislativo em conformidade com as disposições em direito vigentes, bem como e, principalmente, adequado às normas regimentais.

O mérito, a nosso ver, se apresenta de molde indiscutível, uma vez que o próprio nome do agraciando, Dr. Valentim Alves da Silva, é uma legenda de muitos e bons serviços prestados à coletividade jundiaiense.

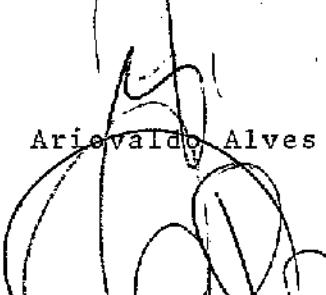
Pela aprovação.

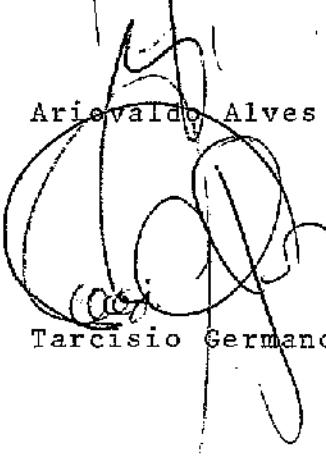
Sala das Comissões, 18-02-1982


Edmar Correia Dias,

Relator.

Aprovado em 25-2-82


Arievaldo Alves


Tarcisio Germano de Lemos


Randal Juliano Garcia,
Presidente.


Duilio Suzaneli

*

jr/ss

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

FLS. 13
PROCAS 102
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

Aos 26 de fevereiro de 1982
recebi da Comissão de Justiça e Redação

[Signature]
Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

A Comissão de Assuntos Gerais

para emitir parecer no prazo de 20 dias.

Em 26 de 02 de 1982

[Signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

Aos 26 de fevereiro de 1982
encaminhe ao sr. Presidente da Comissão de
Assuntos Gerais, em cumprimento
ao despacho supra.

[Signature]
Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Comissão de Assuntos Gerais

Ao Vereador sr. _____

para relatar no prazo de _____ dias

Em _____ de _____ de 19_____

[Signature]
Presidente



COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

PROC. N° 15.108

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 254, do Vereador ARI CASTRO NUNES FILHO, que concede ao Des. VALENTIM ALVES DA SILVA o título de "Cidadão Jundiaiense".

PARECER N° 887

Indiscutíveis os méritos do homenageado, que muito fez por Jundiaí no setor forense, bem como em assistência social.

Integrante ilustre da sociedade jundiaiense, o Des. Valentim Alves da Silva é uma das reservas morais de nosso Município.

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 04-03-1982

José Rivelli,
Presidente e relator.

Aprovado em 09.03.82.

Antonio Tavares

Jorge Roque de Moura

Auçônio Tozetto

Lazaro Rosa

*

jr/ss

215x315 mm

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

MS. 15
REC 15 M8

Câmara Municipal do Juiz de Fora - REPROGRAFIA

225^a SESSÃO Ordinária

DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N°

DISCUSSÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N°

DISCUSSÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°

254

VETO AO PROJETO DE LEI N°

MOCÃO N°

SUBSTITUTIVO N°

EMENDA N°

REQUERIMENTO N°

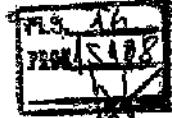
V E R E A D O R E S	APROVO	MANTENHO	REJEITO
1 - Antonio Tavares	a.		
2 - Ari Castro Nunes Filho	a.		
3 - Ariovaldo Alves	a.		
4 - Auçonio Tozetto	a.		
5 - Duilio Buzaneli	a.		
6 - Edmar Correia Dias	a.		
7 - Elio Zillo	a.		
8 - Ercilio Carpi	a.		
9 - Henrique Victório Franco		presente	
10 - Jorge Roque de Moura	a.		
11 - José Rivelli	a.		
12 - Lázaro de Almeida	a.		
13 - Lázaro de Oliveira Dorta	a.		
14 - Lázaro Rosa	a.		
15 - Pedro Osvaldo Beagim	a.		
16 - Randal Juliano Garcia	a.		
17 - Tarçisio Germano de Lemos	a.		
T O T A L			

Sala das Sessões, em 05/10/82

Presidente.

Carlo
1º Secretário.

José Rivelli
2º Secretário.



(Proc. nº 15.108)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 236, DE 06 DE OUTUBRO DE 1982

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 05 de outubro de 1982, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido ao Des. VALENTIM ALVES DA SILVA o título de "Cidadão Jundiaiense".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (06.10.1982).

ARI CASTRO NUNES FILHO
Presidente

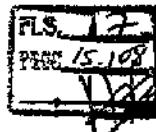
Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (06.10.1982).

Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR

Diretor Legislativo

* ns

IMPRENSA OFICIAL, de 12-10-82.



DECRETO LEGISLATIVO No. 236, DE 06 DE OUTUBRO DE 1982

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 05 de outubro de 1982, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. — É concedido ao Des. VALENTIM ALVES DA SILVA o título de "Cidadão Jundiaiense".

Art. 2º. — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (06.10.1982).

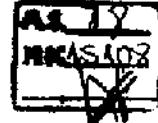
ARI CASTRO NUNES FILHO

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (06.10.1982).

Dr. ARCHIPOPO FRONZAGLIA JÚNIOR

Diretor Legislativo



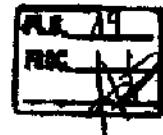
São Paulo, 3/12/82

Caro Valentim

Aceite minhas congratulações
pela justa homenagem que lhe será prestada
da na comarca de Jundiaí.

Um abraço.


MACEDO BITTENCOURT

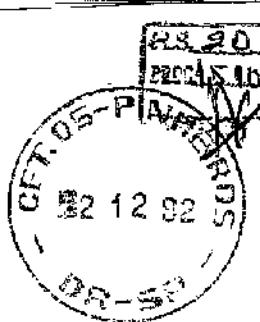


SP, 03.12.82

Abraçando-o, cumprimento o pre
zado amigo pelo recebimento do honroso
título de Cidadão Jundiaiense.

AGRIPINO VIEIRA DE SOUZA

KAMA FONADO
O. TELEFONE PARA A
E PAGUE DEPOIS.



11124 Z SPPH
11435 A SPCD
2/0210
ZCZU FSS41128 02 0200
SAOPAULO/SP

ECT - D.R.-S.M.
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES TELEGRAMA

20 DEZ 06518 001326

TELEGRAMA

TELEGRAMA
EXMO. SR DESEMBARGADOR VALENTIN ALVES DA SILVA
RUA MONSANTO 146 PINHEIROS
SAOPAULO/SP(05412)

DIA 03/12/82 ESTAREI NO RIO DE JANEIRO: ASSEMBLEIA GERAL DA
A.M.B. SO POR ISSO NAO PODEREI ESTAR PRESENTE AA SOLENIDADE
EM QUE V.EXCIA. RECEBERA O TITULO DE CIDADAO JUNDIAENSE PT
RECEBA VG POREM VG MEU AFETUOSO ABRACO DE SEMPRE

SYDNEY SANCHES

NNNN

*
11124 Z SPPH
11435 A SPCD

TELEGRAMA FONADO
É CÔMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

AB 91
SAD

PREAMBULO

ENDEREÇO

EXMO. SR.
DESEMBARGADOR VALENTIM ALVES DA SILVA
PALÁCIO DA JUSTIÇA - TÉREO - SALA 182
PRAÇA CLOVIS BEVILACQUA - CAPITAL-SP.

Nr. STC. 1543/11

TEXTO
E

ASSINATURA

AV. HIGIENÓPOLIS, 750 - CEP 01238

FONE: 826-1244 (PAUX) SÃO PAULO / 4

SOLIDARIZO-ME vg COM JÓBICO vg MERECIDA HOMENAGEM
SERÁ TRIBUTADA ILUSTRE ET PREZADO AMIGO PELA CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ pt

AUGURO SOLENIDADE ENTREGA LÂUREA AMPLO SUCESSO pt abrecos do

O. Gonzaga, Júnior

OCTÁVIO GONZAGA JÚNIOR
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

TELEGRAMA FONADO

É CÔMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI

02 DEZ 1982

EXPEDIENTE

CC-1

AS 02
PROGAS 102

* 11463 Z SPJA
11435 A SPCD

TELEGRAMA PRE DATADO PARA ENTREGA 02/12/82

11463 Z SPJA
11435 A SPCD
02/0250
ZCZC FSS41127 02 0230
SAOPAULO/SP

TELEGRAMA
EXMO. SR PRESIDENTE DA EGREGIA CAMARA
MUNICIPAL DE JUNDIAI
JUNDIAI/SP

IMPOSSIBILITADO DE COMPARER VG CONGRATULO-ME COM A EGREGIA
CAMARA MUNICIPAL VG SENHOR PRESIDENTE VG POR HAVER VG NUM ATO DE
INTEIRA JUSTICA VG DELIBERADO OUTORGAR A EMINENTE DESEMBARGADOR
VALENTIM ALVES DA SILVA O TITULO DE "CIDADAO JUNDIAENSE" PT
DESEMBARGADOR SYDNEY SANCHES PRESIDENTE DA ASSOCIACAO DOS
MAGISTRADOS BRASILEIROS

NNNN

* 11463 Z SPJA
11435 A SPCD

TELEGRAMA FONADO

É CÔMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

TEL

É CÔMODO.
ECT I

CONFIDENCIAL/DOSE A SUA DIA

ECT

CONFIDENCIAL/DOSE A SUA DISPOSIÇÃO
TELEGRAMA RAPIDEZ E

ECT

MAIS RAPIDEZ E
CONFIDENCIAL/DOSE A SUA DISPOSIÇÃO

TELEGRAMA FONADO
É CÔMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

ECT

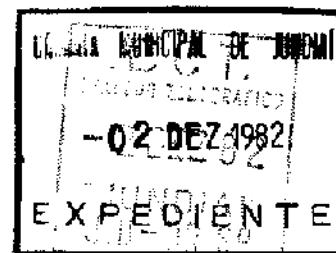
TELEGRAMA FONADO
É CÔMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

ECT

TELEGRAMA
É CÔMODO. TELE
ECT HOJE E PA

+
11463 Y SPJA
11201 C SPFS
02/1845
ZCZC XSS74146 02 1819
SAOPAULO/SP

00219



935TXSPOT BR
1122173TJUS BR
1122173TJUS BR

MSG 7713/2840/82

SAO PAULO, 02.12.82

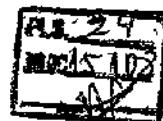
TELEGRAMA
DR ARI CASTRO NUNES FILHO
DD PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
JUNDIAI SP

EM VIRTUDE DE COMPROMISSO ANTERIORMENTE ASSUMIDO EM VARGEM GRANDE
DO SUL VG VEJO-ME IMPOSSIBILITADO DE COMPARER AA HOMENAGEM TRI-
BUTADA AO DESEMBARGADOR VALENTIM ALVES DA SILVA PT
CONGRATULO-ME EDILIDADE LOCAL PELO TITULO OUTORGADO AO EMINENTE
MAGISTRADO QUE EXERCEU SUAS FUNÇOES NESSA CIDADE ET AGORA DIGNIFI-
CA O TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO PT
NA SOLENIDADE VG ME REPRESENTARA O DESEMBARGADOR DIWALDO AZEVEDO
SAMPAIO PT
ATENCIOSAS SAUDAÇOES

DESEMBARGADOR FRANCISCO THOMAZ DE CARVALHO FILHO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO

TR SONIA
1122173TJUS BR
935TXSPOT BR
1122173TJUS BR

NNNN+
11463 Y SPJA
11201 C SPFS



S. Paulo, 3 de Setembro de 1982.

Meu caro amigo Mestre Valentim.

Casal ao qual souos ligados por laços de parentesco comemora hoje bodas de prata, e vai dar uma recepção.

Fuios convidado desde algum tempo, antes de receber o convite para a cerimônia de jurídai, havendo confirmado nossa presença.

Esse é o motivo pelo qual não pude nem ir a jurídai, como era nosso desejó.

Peco desculpas pela falta involuntária, enviando abraço muito cordial e os mais sinceros votos de felicidade.

De seu amigo e admirador de sempre,

Galo



PODER JUDICIÁRIO

REC-25
REC-108
DCE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Clovis Bevilacqua — Telefone: 239-3278

Data 02 de dezembro de 1982

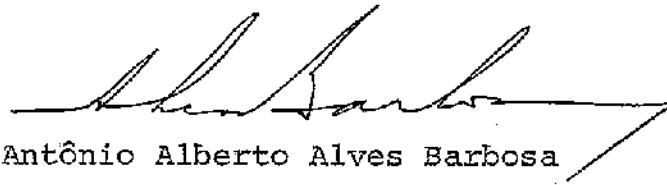
Destinatário
e
Endereço

Exmo. Sr.

Desembargador VALENTIM ALVES DA SILVA

NÚMERO pt

QUEIRA O EMINENTE E QUERIDO AMIGO ACEITAR MEUS
EFUSIVOS PARABENS PELO RECEBIMENTO DO TÍTULO
DE CIDADÃO JUNDIAIENSE, ACOMPANHADOS DE MINHA
ADMIRAÇÃO SEMPRE CRESCENTE,



Antônio Alberto Alves Barbosa

(Para maior facilidade de transmissão, esta fórmula deve ser datilografada)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Clovis Bevilacqua — Telefone: 239-3278

16-3-6
SAC
[Signature]

Data 03 de dezembro de 19 82

Destinatário Exmo. Sr.
e
Endereço Desembargador VALENTIM ALVES DA SILVA

NÚMERO pt

IMPOSSIBILITADO ESTAR PRESENTE AS JUSTAS
HOMENAGENS QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JUN
DIAF LHE PRESTA, PEÇO ACEITE MINHAS CON
GRATULAÇÕES.

ONEI RAPHAEL PINHEIRO ORICCHIO

(Para maior facilidade de transmissão, esta fórmula deve ser datilografada)

969

Recebi o telegrama de n.º de Des... Onei Raphael Pinheiro Oricchio
Dia..... de p/ Des. Valentim Alves da Silva.
de 19..... às..... hs..... m.



PODER JUDICIÁRIO

PLS 27
REC 5408

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Clovis Bevilacqua — Telefone: 239-3278

Data 02 de dezembro de 1982

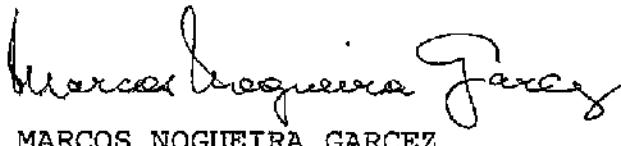
Destinatário
e
Endereço

Exmo. Sr.

Des. VALENTIM ALVES DA SILVA

NÚMERO pt

IMPOSSIBILITADO COMPARCER CERIMÔNIA PARA A
QUAL RECEBI HONROSO CONVITE, CUMPRIMENTO CA-
RÍSSIMO AMIGO E COLEGA JUSTÍSSIMA HOMENAGEM
QUE JUNDIAI LHE PRESTA.



MARCOS NOGUEIRA GARCEZ

(Para maior facilidade de transmissão, esta fórmula deve ser datilografada)

969

Recebi o telegrama de n.º de Des. Marcos Nogueira GARCEZ p/
Dia de de 19 às hs m.

Des. Valentim Alves da Silva



PODER JUDICIÁRIO

RS 21
MCS/ADY

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Clovis Bevilacqua — Telefone: 239-3278

Data 03 de dezembro de 1982

Destinatário
e
EndereçoSr. Presidente da Câmara Municipal.
Jundiaí

NÚMERO pt

AGRADECENDO CONVITE (A QUE LAMENTO NÃO PODER ATENDER), PEÇO APRESENTAR HOMENAGEADO, MEU ILUSTRE COLEGA DES. VALENTIM ALVES DA SILVA, A MINHA SOLIDARIEDADE JUSTA DISTINÇÃO.


J.R. PRESTES BARRA

Desemb. do Trib. de Justiça.

(Para maior facilidade de transmissão, esta fórmula deve ser datilografada)

969

Recebi o telegrama de n.º de Des. J.R.Prestes Barra p/
Dia de de 19 às hs. m.
Des. Valentim Alves da Silva-Jundiaí



PODER JUDICIÁRIO

AS 29
PMA/SP

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Clovis Bevilacqua — Telefone: 239-3278

Data 3 de dezembro de 19 82

Destinatário
e
EndereçoIlmo. Sr.
Dr. ARI CASTRO NUNES FILHO
M.D. Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ - SP

NÚMERO pt

NA ABSOLUTA IMPOSSIBILIDADE DE COMPARÉCER À
HOMENAGEM QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PRESTA AO DESEMBARGADOR VALENTIM ALVES DA
SILVA, VENHO AGRADECER O AMÁVEL CONVITE DO
ILUSTRE PRESIDENTE E PEÇO QUE TRANSMITA AO
MEU CARÍSSIMO AMIGO HOMENAGEADO UM GRANDE A
BRAÇO DE FELICITAÇÕES.

Bruno Afonso de André
BRUNO AFONSO DE ANDRÉ

(Para maior facilidade de transmissão, esta fórmula deve ser datilografada)

969

Recebi o telegrama de n.º de Des. Afonso de André p/Dr.Ari Castro Nunes
de Fz. Pres.da Câmara Munip.de Jundiaí
Dia de de 19 às hs m.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

PLA 30
MAIS 500

São Paulo, 30 de novembro de 1982

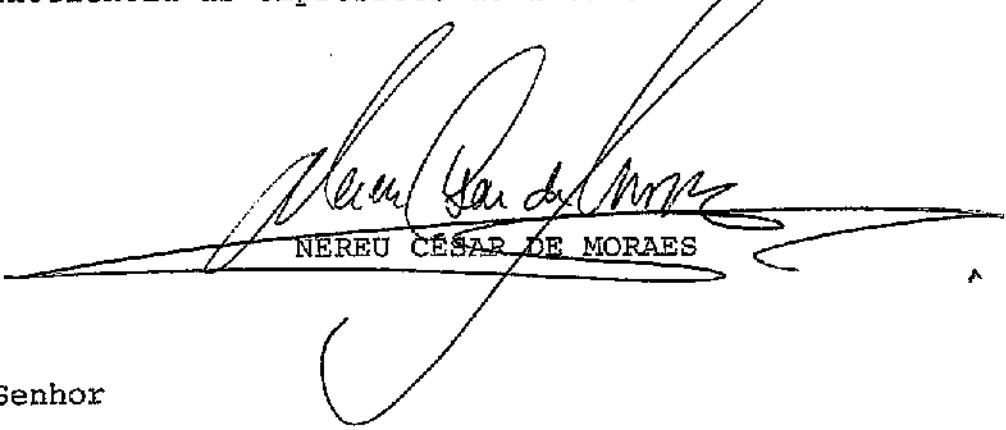
Senhor Presidente

Compromisso incontornável priva-me da satisfação de estar presente à sessão solene da Eg. Câmara Municipal de Jundiaí, quando será agraciado com o título de Cidadão Jundiaiense o eminente Desembargador VALENTIM ALVES DA SILVA.

Queira Vossa Excelência receber e transmitir à nobre Edilidade os melhores cumprimentos pela feliz iniciativa, que vem premiar magistrado dos mais altos méritos e que tantos serviços prestou e presta à Justiça de nossa terra.

Rogo a Vossa Excelência que me considere presente à sessão e que receba a integral adesão a essa homenagem.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência as expressões de alta estima e distinta consideração.


NEREU CÉSAR DE MORAES

Excelentíssimo Senhor

Vereador ARI CASTRO NUNES FILHO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de

JUNDIAÍ-SP



Ofício n. 304/82 - R

São Paulo, 3 de dezembro de 1982.

Excelentíssimo Senhor:

Tenho a honra de acusar, pelo presente, o recebimento de convite para assistir à Sessão Solene de entrega de títulos honoríficos às ilustres personalidades, dentre as quais se destaca a figura brilhante do eminente Desembargador VALENTIM ALVES DA SILVA.

Impossibilitado de comparecer ao referido evento, em virtude de compromisso anteriormente assumido, comunico a V.Exa. que esta Corte será representada pelo Exmo. Sr. Juiz ÁLVARO CURY.

Valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração.


RANULFO DE MELO FREIRE
PRESIDENTE

A Sua Excelência, o Senhor
Dr. ARI CASTRO NUNES FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

07 DEZ 1982

EXPEDIENTE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIOOf. nº 181/82
HCC/mem

São Paulo, 30 de novembro de 1982

Senhor Presidente:

Sensibilizado pela gentileza de V.Exa., agradeço o convite e louvo a Câmara Municipal de Jundiaí pela oportuna e feliz iniciativa. As homenagens encontram respaldo nos méritos dos que lhes servem de alvo.

Atenciosamente,

OCTÁVIO GONZAGA JÚNIOR
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Exmo. Sr.
Ary Castro Nunes Filho
D.D. Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ -SP.